

Prefeitura Municipal de Bonito

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CME nº 001/2019

De 05 de julho de 2019

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Regimento Interno da escola municipal integrante do Sistema Municipal de Ensino de Bonito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto Artigo 11, inciso III da Lei 9394/96, considerando o artigo 3.º do capítulo I, título II do seu Regimento Interno, que dispõe sobre as suas competências.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Regimento Comum da Rede Municipal de Educação de Bonito, aprovado pelo Conselho Pleno em 22.11.2017 e da Nota Técnica Nº 01/2018 de 23 de janeiro de 2018, que orientações as escolas para o processo de adequação dos seus regimentos.

Art. 2º - Aprova o Regimento Interno da Escola Municipal Coronel Antônio Souza Benta.

Art. 3º - A escola supracitada terá em seu Regimento Interno o direcionador para aplicação das normas e regras nele expressas, dando ciência a toda comunidade escolar da existência do mesmo a partir da publicação oficial do mesmo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME
Decreto N.º 038/2017